PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 3421 / 2025
DATA: 02/05/2025 - :11:57:28
TIPO: 1 - GERAL

Requerente: COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA ALIANÇA CERNA
CPF/CNPJ: 07.716.409/0001-58 **RG/Insc. Est.:**
Endereço: ,
Complemento: **Bairro:**
Cidade: - **CEP:**
Telefone: **Celular:**
Endereço Complementar: N/A

ASSUNTO/MOTIVO: PROJETOS DE LEI
termo de Cessão de Uso LOTE 1060-B da Quadra 14 do Setor 004,

COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA ALIANÇA CERNA , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

Observação:

End. Correspondência: - **Nº:**
Bairro:
Cidade: -
CEP: **Complemento:**
Telefone: - **Celular:** - **Email:**

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
02/05/2025 11:59:46	69867615204	090 M 098 - Termo de Cessão de Uso CERNA Lote 1060-B Quadra 14 Setor 04.pdf	
03/05/2025 10:08:04	69867615204	anexos.pdf	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:

Nestes termos,
Pede deferimento.

COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA ALIANÇA CERNA
Requerente

LUCIANI FERNANDES
Funcionário

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 98/2025

Rolim de Moura/RO, 02 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. A propositura deste projeto tem como finalidade, de autorizar o Poder Executivo a firmar Termo de Cessão de Direito Real de Uso, de uma área de terra de 3.500m^2 (três mil e quinhentos metros quadrados), denominada de Lote 1060-B da Quadra 14 do Setor 004, com finalidade de construção da sede própria da CASA DE APOIO NOVA ALIANÇA.

2. A COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA ALIANÇA - CERNA, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.716.409/0001-58, com sede na Travessa Nova Aliança, 3254, Setor Chacareiro, na cidade de Rolim de Moura – RO, é serviço denominado COMUNIDADE TERAPÊUTICA ACOLHEDORA, integrante da RAPS (Portarias do Ministério da Saúde nº 3.088/2011 e n° 3.588/2017 e do SUAS (Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania nº 69/2019) e desenvolve Programa de Tratamento via de Acolhimento Voluntário a pessoas com Transtorno por Uso de Substância (TUS) com capacidade para acolhimento de até 80 pessoas no CERNA. Temos uma casa de apoio alugada para atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social com capacidade aproximadamente de 25 pessoas.

3. Vale ressaltar que esta casa serve de abrigo aos mendigos, aos que precisam de apoio temporário ou por um tempo maior, oferecendo assim alimentação, conforto, higiene e cuidado. A casa fica na Rua São Luiz, nº 4135, no centro da cidade, próximo a Casa da Criança.

4. Para tanto, importante dimensionar a complexidade, alcance e volume do trabalho que a CT CERNA desenvolve, esta que fundada em 2003, vem continuamente expandindo-se, adequando-se e tornou-se referência no atendimento a pessoas com dependência química oriundas tanto do Estado de Rondônia, quanto de vários entes da federação.

5. Diante da demanda que advém desse contexto é que solicitamos deste estimado prefeito a concessão de um terreno para a construção de nossa sede própria de casa de apoio a fim de atender nosso município e região. Nossa entidade tem encontrado pessoas com espírito voluntário que contribuem para a ampliação do

Assinatura eletrônica - Identificador: 041cddec-6cbd-48b5-8bff-5aad40805f9d - Página 1 / 8
Processo Agrupado - Página 3 / 75 - Gerado em 03/05/2025

nosso projeto, porém, as demais parcerias são extremamente necessárias para eficácia do tratamento das pessoas com dependência química, vulnerabilidade social e demais que precisarem dos nosso serviços.

6. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Assinatura eletrônica - Identificador: 041cddec-6cbd-48b5-8bff-5aad40805f9d - Página 2 / 8
Processo Agrupado - Página 4 / 75 - Gerado em 03/05/2025

PROJETO DE LEI Nº 90/2025

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cessão de Direito Real de Uso, de uma área de terra à Comunidade Terapêutica Nova Aliança".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cessão de Direito Real de Uso, de uma área de terra de 3.500m^2 (três mil e quinhentos metros quadrados), denominada de Lote 1060-B da Quadra 14 do Setor 004, parte integrante do Loteamento denominado ROLIM DE MOURA, localizado na Rua Londrina, Rolim de Moura, Estado de Rondônia, conforme Certidão de Inteiro Teor Matrícula nº 19.874, de 12/04/2013, com finalidade de construção da sede própria da CASA DE APOIO NOVA ALIANÇA.

Parágrafo Único. O imóvel a se firmar Termo de Cessão de Direito Real de Uso, tem os seguintes limites e confrontações:

I – **FRENTE:** 70,00 m;

II – **FUNDO:** 70,00 m;

III – **LADO DIREITO:** 50,00 m;

IV – **LADO ESQUERDO:** 50,00 m;

V – sem benfeitoria.

Art. 2º A Cessão de Direito Real de Uso deve atender os requisitos da Legislação vigente.

Art. 3º O terreno objeto da presente Cessão de Direito Real de Uso terá destinação exclusiva da sede da CASA DE APOIO NOVA ALIANÇA, pelo prazo de 10 (dez) anos podendo ser renovado, atendendo sempre os requisitos legais.

Art. 4º São condições a serem observadas pela cessionária, sob pena de revogação da cessão:

I – não alienação do imóvel cedido, sob qualquer forma;

II – obedecer e não mudar a destinação estabelecida no Artigo 3º desta Lei;

Assinatura eletrônica - Identificador: 041cddec-6cbd-48b5-8bff-5aad40805f9d - Página 3 / 8
Processo Agrupado - Página 5 / 75 - Gerado em 03/05/2025

III – defender de esbulho e turbação.

Art. 4º Não cumprida a finalidade do Art. 1º desta lei, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, haverá a revogação da cessão.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput iniciará quando da subscrição do Termo de Cessão de Direito Real de Uso.

Art. 5° A cessão de que trata esta lei não exime o cessionário de qualquer das responsabilidades tributárias e fiscais.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura - RO, 02 de maio de 2025.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Assinatura eletrônica - Identificador: 041cddec-6cbd-48b5-8bff-5aad40805f9d - Página 4 / 8
Processo Agrupado - Página 6 / 75 - Gerado em 03/05/2025

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

"Termo de Cessão de Direito Real de Uso que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia e a Entidade *COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA ALIANÇA".*

Aos ..... (.....) dias do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, com sede na Av. João Pessoa, 4478, Centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 04.394.808/0001-18, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **ALDAIR JÚLIO PEREIRA,** brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade Civil RG 254.2** SSP/RO, inscrito no CPF sob n° 271.***.***-04, e do outro lado a Entidade **COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA ALIANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.716.409.0001-58, com sede e foro à Travessa Nova Aliança, 3254, Setor Chacareiro, Rolim de Moura/RO, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representado(a) pelo Senhor(a) ....., portador da RG nº..... e CPF/MF nº ....., resolvem firmar o presente **TERMO DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**, pelo qual a **CESSIONÁRIA** declara conhecer e subordinar-se, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto a outorga a Cessão de Direito Real de Uso, de uma área de terra de 3.500m^2 (três mil e quinhentos metros quadrados), denominada de **LOTE 1060-B DA QUADRA 14 DO SETOR 004**, parte integrante do Loteamento denominado ROLIM DE MOURA, localizado na Rua Londrina, Rolim de Moura, Estado de Rondônia, conforme Certidão de Inteiro Teor Matrícula nº 19.874, de 12/04/2013, com finalidade de construção da sede própria da CASA DE APOIO NOVA ALIANÇA.

2. DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência será de **20 (vinte) anos**, contados da assinatura do Termo de Cessão de Direito Real de Uso.

2.2 O presente Termo poderá ser prorrogado desde que, previamente acordado e formalizado através de novo Termo de Cessão de Direito Real de Uso.

Assinatura eletrônica - Identificador: 041cddec-6cbd-48b5-8bff-5aad40805f9d - Página 5 / 8
Processo Agrupado - Página 7 / 75 - Gerado em 03/05/2025

3. DAS OBRIGAÇÔES DA CESSIONÁRIA

3.1 Não utilizar o bem mencionado no item 1 deste Termo senão para a finalidade nela prevista;

3.2 Não ceder, transferir, arrendar ou emprestar a terceiros, no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o bem objeto desta cessão ou os direitos e obrigações dela decorrentes, salvo mediante expressa e previa autorização do CEDENTE;

3.3 Responder integralmente por todos os ônus, decorrentes da execução do objeto do presente Termo ou a quaisquer outras exigências legais ou regulamentares, que venham a incidir sobre a cessão aqui pactuada;

3.4 Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento, independentemente da fiscalização exercida pela CEDENTE;

3.5 Efetuar a preservação e sustentação ambiental da área cedida;

3.6 Arcar com eventuais prejuízos causados ao CEDENTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidos por seus empregados, prepostos ou contratados na execução do objeto deste Termo ou exercício de suas atividades;

3.7 Cumprir e fazer cumprir Leis, Regulamentos e posturas compatíveis, bem como os demais itens do presente Termo, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão sua ou de seus prepostos;

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

4.1 Ceder o bem objeto deste instrumento para CESSIONÁRIA cumprir sua função social.

4.2 Fiscalizar o cumprimento das normas do presente instrumento, ficando a CESSIONÁRIA obrigado, a qualquer tempo, a prestar os esclarecimentos necessários e permitir o acesso de fiscalização na área constante no item 1.

5. DA ALTERAÇÃO DA CESSÃO

5.1 O presente Termo poderá ser alterado, com as devidas justificativas, por acordo prévio entre as partes.

6. DA REVOGAÇÃO

6.1 O presente Termo poderá ser revogado nos seguintes casos:

6.1.1 Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto do presente;

6.1.2 Impedimento de execução do objeto por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo MUNICIPIO em documento contemporâneo à sua ocorrência;

6.1.3 Pelo desvio de finalidade total ou parcial do pactuado no presente Termo.

Assinatura eletrônica - Identificador: 041cddec-6cbd-48b5-8bff-5aad40805f9d - Página 6 / 8
Processo Agrupado - Página 8 / 75 - Gerado em 03/05/2025

7. DA EXTINÇÃO DO TERMO

7.1 Constitui motivo para a extinção do presente Termo de Cessão de Direito Real de Uso o descumprimento do constante no item 6 e/ou decorrido o prazo de vigência constante do item 2.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A CESSIONÁRIA declara neste ato que recebe o bem mencionado neste Termo no estado em que se encontra para o fim previsto no item 1;

8.2 O CEDENTE rejeitará, em todo ou em parte, a utilização do bem mencionado no item anterior em desacordo com os termos dessa Cessão de Direito Real de Uso;

8.3 O CEDENTE não será responsável por quaisquer obrigações ou compromissos assumidos pela CESSIONÁRIA perante terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do bem objeto deste Termo;

8.4 Serão incorporados ao patrimônio do CEDENTE, em caráter definitivo, todas as benfeitorias úteis e necessárias realizadas pela CESSIONARIA no bem objeto deste Termo, não lhe cabendo qualquer direito de retenção ou indenização.

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro da comarca de Rolim de Moura- RO, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, que não puderem ser resolvidas pelas vias administrativas, renunciando a CESSIONÁRIA, por si e seus sucessores, a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas e assinadas.

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA-RO
ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município
CEDENTE

.....
CESSIONÁRIA

Testemunhas:

_____
RG:
CPF:

_____
RG:
CPF:

Assinatura eletrônica - Identificador: 041cddec-6cbd-48b5-8bff-5aad40805f9d - Página 7 / 8
Processo Agrupado - Página 9 / 75 - Gerado em 03/05/2025

Comunidade Terapêutica Nova Aliança
Util. Pública Conf. Lei Municipal 1.255/2006 - Util. Publica Conf. Lei Estadual 2.546 de 25/08/2011
CNPJ: 07.716.409.0001-58 - Telefone: (69) 3442-9374, (69) 3442-2681 e (69) 9 8464-9372
Travessa Nova Aliança, 3254, Setor Chacareiro - CEP: 76.940-000 - Rolim de Moura / RO
www.cerna.org.br / amandovidas2@gmail.com

Ofício nº. 106/CERNA/2023 Rolim de Moura, 29 de setembro de 2023.

Ao Exmº Senhor
ALDO JULIO
PREFEITO MUNICIPAL
Rolim De Moura RO

Assunto: SOLICITAÇAO DE UM TERRENO PARA SEDE PROPRIA CASA DE APOIO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Temos a honra de dirigir a Vossa Senhoria, na condição de Coordenador da Comunidade Terapêutica Nova Aliança, entidade de pessoa jurídica de Direito Privado, Organização da Sociedade Civil de Utilidade Pública, inscrita no CNPJ 07.716.409/0001-58, endereçada à Travessa Nova Aliança, 3254, Setor Chacareiro, na cidade de Rolim de Moura – RO, a fim de solicitar de Vossa Exelencia a aquisiçao terreno para construçao da sede propria da Casa de Apoio Nova Aliança. O terreno que gostarimos a concessao fica localizado na rua Londrina entre 25 de agosto com Brasforest, medindo 40.00 por 50.00 – 1.060 – C.

Nossa capacidade de atendimento tem sido muito maior em cada ano e para tanto estamos ampliando nossos atendimentos, oferecendo serviços especializados em cada setor, para que possamos ofertar mais vagas para acolhimento de pessoas dependentes de substâncias psicoativas, pessoas em situaçao de vulnerabildade social, dentre outas, no ano vindouro.

Temos uma grande necessidade de uma sede propria para nossa casa de apoio, que desde 2014 funciona em um local alugado. Para prestar um melhor serviço, precisamos de um terreno que comporte toda nossa demanda assistencial.

Nossa entidade tem encontrado pessoas com espírito voluntário que contribuem para a ampliação do nosso projeto, porém, as demais parcerias são extremamente necessárias para eficácia do tratamento das pessoas com dependência química.

Amando, acreditando e investindo em pessoas

Recebido: 02/10/23 Hora 8:49
Secretaria Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura
Juliana Pereira

O CERNA é uma entidade que atua na prevenção da dependência de álcool e outras drogas, e no tratamento do dependente e seus familiares, buscando a reinserção social e uma melhor qualidade de vida.

O atendimento médico é intensivo, onde os acolhidos são acompanhados por um psiquiatra/clínico geral e um enfermeiro semanalmente. O acompanhamento psicológico acontece individualmente e em grupo todos os dias da semana.

Além disso, o CERNA possui uma metodologia motivacional de trabalho que divide o tratamento em fases. No total, há quatro fases de tratamento, com duração de dois meses aproximadamente cada: 1ª: Eu e o meu passado; 2ª: Eu e o meu presente; 3ª. Eu e o meu futuro; 4ª Preparando para Reinserção Social. As palestras e atividades da primeira fase objetivam a resolução de assuntos do passado que interferiram e/ou interferem negativamente em sua atualidade. As da segunda objetivam a construção de hábitos saudáveis, a mudança de estilo de vida e a transformação do caráter.Já as da terceira fase, visam o planejamento de seu retorno ao convívio social e a reinserção com auto eficácia e a quarta fase onde o acolhido é conduzido em um processo de capacitação para este retorno social de maneira saudável e assertiva, recebe maiores responsabilidades e privilégios no contexto da comunidade, objetivando o desenvolvimento da maturidade e fortalecimento do mesmo frente à problemática enfrentada.

A Comunidade tem um amplo espectro em seu processo terapêutico, o que faz hoje ser um centro de excelência em nível de Estado e região. Hoje o quadro da equipe terapêutica conta com psiquiatra, psicólogos, pedagoga, técnico em Dependência química, conselheiros, assistente social, profissionais da enfermagem, além de outros profissionais agregam em seu quadro de colaboradores.

A CERNA é uma instituição de fins não econômico, Associação que tem o reconhecimento de entidade de utilidade pública municipal (L. 1.255/2006 – Município de Rolim de Moura), e também de utilidade pública estadual (L. 2.546/2011 – Governo do Estado de Rondônia), desenvolvendo um trabalho de excelência, atendendo um público em estado de vulnerabilidade, contando hoje, para custeamento da manutenção estrutural e de trabalho, com as parcerias o município de Rolim de Moura (SEMUSA e SEMAS), e do Governo Federal (SENAPRED – Ministério da Cidadania) CPOAD (Coordenadoria de Politica Sobre Alcool e Drogas) Governo Estadual.

A capacidade da Comunidade hoje é para 70 acolhidos, sendo que, contando entre

Processo Agrupado - Página 82 de 105 - Gerado em 02/05/2025

Comunidade Terapêutica Nova Aliança
Util. Pública Conf. Lei Municipal 1.255/2006 - Util. Publica Conf. Lei Estadual 2.546 de 25/08/2011
CNPJ: 07.716.409.0001-58 - Telefone: (69) 3442-9374, (69) 3442-2681 e (69) 9 8464-9372
Travessa Nova Aliança, 3254, Setor Chacareiro - CEP: 76.940-000 - Rolim de Moura / RO
www.cerna.org.br / amandovidas2@gmail.com

acolhidos e agentes colaboradores, a CERNA mantém em suas dependências cerca de 90 pessoas. Contudo, a Comunidade teve uma expansao de vagas na ala feminina ampliando de 12 para 40, o número de vagas para mulheres, além de aperfeiçoamento e implementação da política governamental que agrega às CTS, o processo de reinserção social amplificada e na casa de apoio temos acolhimento para aproximadamente 15 pessoas, dentre estas, algumas mulheres sao enviadas a nossa casa de apoio com medida protetiva e precisam de todas discriçao possivel. Recebemos tambem familias com crianças, pessoas para tratamento de saúde em nosso municipio, idosos, familiares de acolhidos, dentre outros.

Assim sendo, além da Comunidade contar hoje com a criação de gado leiteiro, dois viveiros de folhagens e flores, plantação de leguminosas, horta orgânica e marcenaria de móveis rústicos, ter- se-á que, em atendimento das novas diretrizes do Governo Federal, que expandir o atendimento e aperfeiçoamento da reinserção social.

Reconhecemos a importância da parceria de várias esferas para atingirmos nossos objetivos de atendimento. Por esta razão, contamos com vossos préstimos em nos atender nesta solicitação.

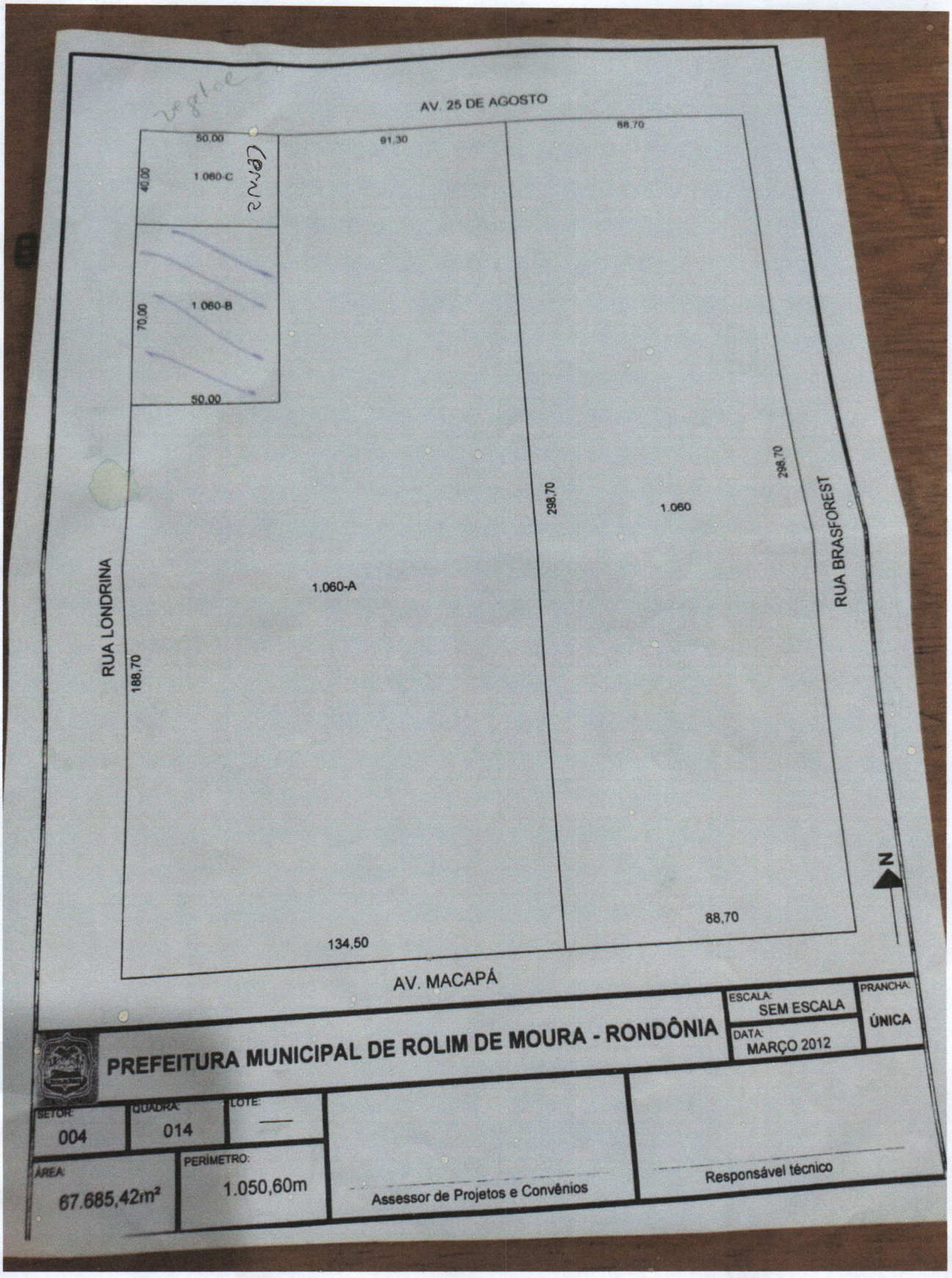
Sendo o que se apresenta para o momento enviamos cordiais saudações e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento e desde já contamos com a Vossa parceria e disposiçao.

Atenciosamente,

JOAO BATISTA BERALDO: 58730761972

Assinado digitalmente por JOAO BATISTA BERALDO:58730761972.
CN=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=EM NO MADEIRA, OU=Presencial, OU=23091670000108, CN=JOAO BATISTA BERALDO:58730761972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: aqui inicialização de assinatura aqui
Data: 2023.09.30 08:27:49-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

João Batista Beraldo
Coordenador do
CERNA


AV. 25 DE AGOSTO
50.00
91,30
88,70
40.00
1.060-C
70,00
1.060-B
50.00
RUA LONDRINA
188,70
1.060-A
298,70
1.060
298,70
RUA BRASFOREST
N
134,50
88,70
AV. MACAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RONDÔNIA
ESCALA: SEM ESCALA
DATA: MARÇO 2012
PRANCHA: ÚNICA
SETOR: 004
QUADRA: 014
LOTE: ——
ÁREA: 67.685,42m²
PERÍMETRO: 1.050,60m
Assessor de Projetos e Convênios
Responsável técnico

Processo nº 4120/2023

DESPACHO

1 – Em análise ao pedido Despacho SEMGOV, tem este objetivo de encaminhar a Certidão de Inteiro Teor Matricula nº 19.308 Imóvel 1060-C / Quadra 014 / Setor 004, qual está em face ESTADO DE RONDÔNIA, não pertencendo propriedade do Município.

2 – Diante do pedido esta Divisão informa que existem imóvel de posse do Município no **Loteamento Residencial Jequitibá** / Quadra **057** e **058**, qual segue cópia mapas para localização.

Atenciosamente.

Rolim de Moura/RO, 07 de novembro de 2023.

GILCINEIDE P. DE MELO FACHINELLO
Dir. Divisão Cadastro Imobiliário
Matricula nº 4100

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por Gilcineide Pereira de Melo Fachinello (CPF ###.###.942-##), em 08/11/2023 - 10:14, e pode ser validado pelo QR lado e ou pelo link: https://signpmrmoura.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/18150. Folha 1 de 1

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
Estado de Rondônia – Comarca de Rolim de Moura
Bel. Algmar José de Mesquita – *Oficial*
Rogério Beker de Oliveira –*Escrevente Substituto*
Bel. Heliton Vagner Monteiro de Araújo *– Escrevente Autorizado*
Av. Rio Branco, nº 4.449 – centro Rolim de Moura-RO – CEP 76.940-000
Fone/Fax: (69) 3442-1930/5633 – e-mail: guimaimoveisro@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRÍCULA Nº 19.308, de 19/12/2012 – Livro **2** – Registro Geral

Lote **1060-C** da Quadra **014** do Setor **004,** parte integrante do Loteamento denominado "ROLIM DE MOURA", localizado no perímetro Urbano desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área de **2.000,00m²** (Dois mil metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **FRENTE**: 50,00m; **FUNDO**: 50,00m; **LADO DIREITO**: 40,00m; **LADO ESQUERDO**: 40,00m. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.394.805/0001-18, com sua prefeitura sediada na Avenida João Pessoa, nº 4478, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIÃO DIAS FERRAZ**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.120.074 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 377.065.867-15, residente e domiciliado na Rua Corumbiara nº 5898, Bairro Beira Rio, nesta Cidade de Rolim de Moura-RO. **REGISTROS ANTERIORES**: nº R-178-188 e ~M-18.623~, Ficha nº 01 do Livro nº 02, deste Serviço. Dou fé. O Oficial. *rbo. (A.A) Bel. ALGMAR JOSÉ DE MESQUITA – OFICIAL

R-1-19.308 - DATA: 23 de outubro de 2013 - Prenotação nº 2.368 de 10/10/2013 - Protocolo nº 38.779, de 10/10/2013. FEITO DA DOAÇÃO. Certifico que o **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 00.394.585/0001-71, com sede no Palácio Presidente Vargas, situado na Rua Dom Pedro II, n° 0608, Bairro Centro, na cidade de Porto Velho/RO, representado pelo governador, **CONFÚCIO AIRES MOURA,** brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 75.140-PM/RO, inscrito no CPF/MF nº 037.338.311-87, residente e domiciliado no Palácio Presidente Vargas, situado na Rua Dom Pedro II, n° 0608, Bairro Centro, na cidade de Porto Velho/RO; **ADQUIRIU** o imóvel desta matrícula, por doação do proprietário supra qualificado, conforme Escritura Pública de Doação de Imóvel Urbano, lavrada no Tabelionato Machado, desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura - RO, às Fls. nº 058/059 do Livro nº 46-E, em 02 de Outubro de 2013; Com destinação exclusiva à **AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON;** Que, conforme preceitua a Lei nº 2.303/2012, em seu Artigo 2º, a presente doação tem por finalidade a construção, por parte do outorgado donatário, da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV e do Posto de Classificação de Origem Vegetal de Rolim de Moura. Que, também consoante ao que está determinado na Lei nº 2.303/2012, em seu Artigo 3º, são condições a serem observadas pelo donatário, sob pena do imóvel ser revertido ao patrimônio público municipal: I). A não alienação do imóvel doado, sob qualquer forma; II). Obedecer a não mudar a destinação estabelecida no Artigo 2º da referida Lei; e, III). Exercer a posse e defendê-la de esbulho e turbação. Que, não ocorrendo a edificação dos estabelecimentos acima descritos no prazo de dois anos, o imóvel reverterá ao patrimônio do outorgante doador, em conformidade ao que dispões a mesma Lei, em seu Artigo 4º**. VALOR DE AVALIAÇÃO**: **R$ 200.000,00** (Duzentos mil reais). **EMITIDA A DOI** – Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa Vigente da Secretaria da Receita Federal. **CONDIÇÕES**: As constantes da referida Escritura. **EMOLUMENTOS CUSTAS** e **SELO** nº **G2AA1640**: isentos de acordo com a Lei 301/90. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *JR. (A.A) Bel. ALGMAR JOSÉ DE MESQUITA –

OFICIAL

R-2-19.308. DATA: 20 de setembro de 2022 - Prenotação nº 34.036 de 13/09/2022 - Protocolo nº 70.488, de 13/09/2022. FEITO DE REVERSÃO DE DOAÇÃO. Certifico que o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.394.805/0001-18, com sede na Avenida João Pessoa, n° 4478, Bairro Centro, nesta cidade de Rolim de Moura-RO neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **ALDAIR JÚLIO PEREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, funcionário publico,filho de Benedito Júlio Pereira e Marina Silva Pereira, portador da Cédula de Identidade RG n. 254.262 SESDEC/RO, inscrito no CPF sob o n. 271.990.452-04, gmail: gabinete@rolimdemoura.ro.gov.br, residente e domiciliado na Avenida Cuiabá, n. 4903, Bairro Centro,nesta cidade de Rolim de Moura - RO; **ADQUIRIU** o imóvel desta matrícula, por doação da proprietária supra qualificada, no R-1 desta matrícula, conforme Escritura Pública com Reversão de Doação de Imóvel Urbano, lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura - RO, às Fls. nº 088/090 do Livro n. 119-E, em 02 de setembro de 2022. **VALOR DE AVALIAÇÃO**: **R$ 212.575,14** (duzentos e doze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos). EMITIDA A DOI – Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa Vigente da Secretaria da Receita Federal. **CONDIÇÕES**: As constantes da referida Escritura. Relatório de Consulta de Indisponibilidade feita à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultados negativos, verificáveis pelos seguintes códigos HASH n.° 9b00. eb39. d988.85d2. 06e7. e2c4. 5f20. bed9. 2862. 5163 às 19:26:12h e 3fda. 3369. 2042. 3cc4. 8d54. 222f. e24e. 089b. 8bc5. 5d28 às 19:26:26h. **CONDIÇÕES**: As constantes da referida Escritura. **EMOLUMENTOS**, **CUSTAS**, **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** nº **G2AAA37447-6AAD2**. **FUNDIMPER, FUNDEP** e **FUMORPGE**: Isentos nos termos da Lei nº 301/90 e art. 9º da Lei 2.936/2012.Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. *MM. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. (A.A) Bel. ALGMAR JOSÉ DE MESQUITA – OFICIAL

Av-3-19.308. DATA: 18 de novembro de 2022. **ATO DE OFICIO**. Certifico que no **R-2** desta matrícula, onde se lê: Adquiriu o imóvel desta matrícula, por doação da proprietária supra qualificada no R-1 desta matrícula, **Leia-se**: Adquiriu o imóvel desta matrícula, por Reversão de Doação, feita pelo Estado de Rondônia, proprietário supra qualificado no R-1, conforme Escritura Pública com Reversão de Doação de Imóvel Urbano, lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura - RO, às Fls. nº 088/090 do Livro n. 119-E, em 02 de setembro de 2022, representado pelo Sr. Henry Anderson Corso Henrique, brasileiro, casado, procurador do estado, filho de José Henrique Sobrinho e Santina Maria Corso Henrique, identificado pela Carteira de Identidade Funcional n° 0074 PGE-RO, na qual consta ser portador da Cédula de Identidade RG n° 379.479 SSP/RO, inscrito na OAB/RO sob o n° 922 e no CPF/MF n° 251.815.298-95, Email: Henry@pge.ro.gov.br, residente e domiciliado na Avenida Nações Unidas, n° 2.586, Bairro Princesa Isabel, na Cidade de Cacoal – RO, designado por força da Portaria n° 318, de 21 de março de 2022, Publicada no Diário Oficial do Estado, Edição n° 60, de 01 de abril de 2022. Tudo conforme Art. 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, e Art. 1098, § 1°, I, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais. Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. *RBO. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. (A.A) Bel. ALGMAR JOSÉ DE MESQUITA – OFICIAL

R-4-19.308. DATA: 15 de fevereiro de 2023 - Prenotação nº 35.584 de 13/02/2023 - Protocolo nº 72.036, de 13/02/2023. FEITO DE DOAÇÃO. Certifico que **ESTADO DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.394.585/0001-71, com sua sede administrativa no Palácio do Rio Madeira, na Avenida Farquhar, n° 2.986, Bairro Pedrinhas, na cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pelo o Sr. **ELIABE NEVES**, brasileiro, solteiro, procurador do estado, lotado na

Procuradoria de Ativos Financeiros, filho de José Neves e Neyde Bueno de Lima Neves, portador da Cédula de Identidade RG n. 667.045 SSP/RO, inscrito na OAB/RO sob o n. 4074 e no CPF/MF sob o n. 680.573.692-72, endereço eletrônico: eliabes@pge.ro.gov.br, residente e domiciliado na Avenida Norte Sul, n. 3078, Bairro Beira Rio, nesta Cidade de Rolim de Moura -RO, designado pela portaria n. 665, datada de 01 de setembro de 2022, assinada pelo Procurador - Geral do Estado de Rondônia, o Sr. MAXWEL MOTA DE ANDRADE, publicada no DOE - Diário Oficial do Estado - Edição n. 172, de 08 de Setembro de 2022; **ADQUIRIU** o imóvel desta matrícula, por doação do proprietário supra qualificado, no R-2 desta matrícula, conforme Escritura Pública de Doação de Imóvel Urbano, lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura-RO, às Fls. nº 168/169 do Livro n. 123-E, em 03 de fevereiro de 2023, representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **ALDAIR JÚLIO PEREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, funcionário publico,filho de Benedito Júlio Pereira e Marina Silva Pereira, portador da Cédula de Identidade RG n. 254.262 SESDEC/RO, inscrito no CPF sob o n. 271.990.452-04, gmail: gabinete@rolimdemoura.ro.gov.br, residente e domiciliado na Avenida Cuiabá, n. 4903, Bairro Centro,nesta cidade de Rolim de Moura - RO. **VALOR DE AVALIAÇÃO**: **R$ 225.118,94** (duzentos e vinte e cinco mil, cento e dezoito reais e noventa e quatro centavos), conforme Escritura Pública de Doação. EMITIDA A DOI – Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa Vigente da Secretaria da Receita Federal. **CONDIÇÕES**: As constantes da referida Escritura. Relatório de Consulta de Indisponibilidade feita à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em data de 15 de fevereiro de 2023, com resultados negativos, verificáveis pelos seguintes códigos HASH: b061. 0e79. bb231. ba22a. bb06c. be6ea. b134a. b554e. 7d78. 0cea, ás 18:37:57h, c62a. 375d. e76a. a51a. ab69. f482. 39fb. ae03. d915. 228c, ás 18:39:15h. **EMOLUMENTOS**, **CUSTAS**, **ELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** nº **G2AAA38085-2DFB2**, **FUNDIMPER**, **FUNDEP** e **FUMORPGE**: Isentos nos termos da Lei nº 301/90 e art. 9º da Lei 2.936/2012.Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. *MM. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. (A.A) ROGÉRIO BEKER DE OLIVEIRA – SEGUNDO ESCREVENTE SUBSTITUTO

Av-5-19.308. DATA: 02 de março de 2023. **ATO DE OFÍCIO**. Certifico que no R-4 desta matrícula, onde se lê: às Fls. nº 168/169**,** leia-se: às Fls. nº 166/168**.** Averbação de acordo com Art. 213, da Lei n°. 6015/73, e Art. 1098, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais. Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais – Provimento 014/2019-CG. *RSS. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. (A.A) ROGÉRIO BEKER DE OLIVEIRA – SEGUNDO ESCREVENTE SUBSTITUTO

Certifico e dou fé, conforme Artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que esta reprodução é cópia fiel do original arquivado neste Ofício, servindo como certidão de inteiro teor, positiva de bens, de situação de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da Matrícula supra identificada, como segue:

ÔNUS: **negativa**
AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS: **negativa**
CONSTRIÇÃO JUDICIAL: **não há**
OUTROS: -**0**-

“ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO”

Rolim de Moura-RO, 07 de novembro de 2023

Emolumentos, custas, selo, Fundimper, Fundep e Fumorpge: Isentos nos termos da Lei nº 301/90 e art. 9º da Lei 2.936/2012.		ALGMAR JOSE DE MESQUITA:18668100149 Assinado de forma digital por ALGMAR JOSE DE MESQUITA:18668100149 Dados: 2023.11.07 16:49:22 -04'00' **Bel. Algmar José de Mesquita –** Oficial

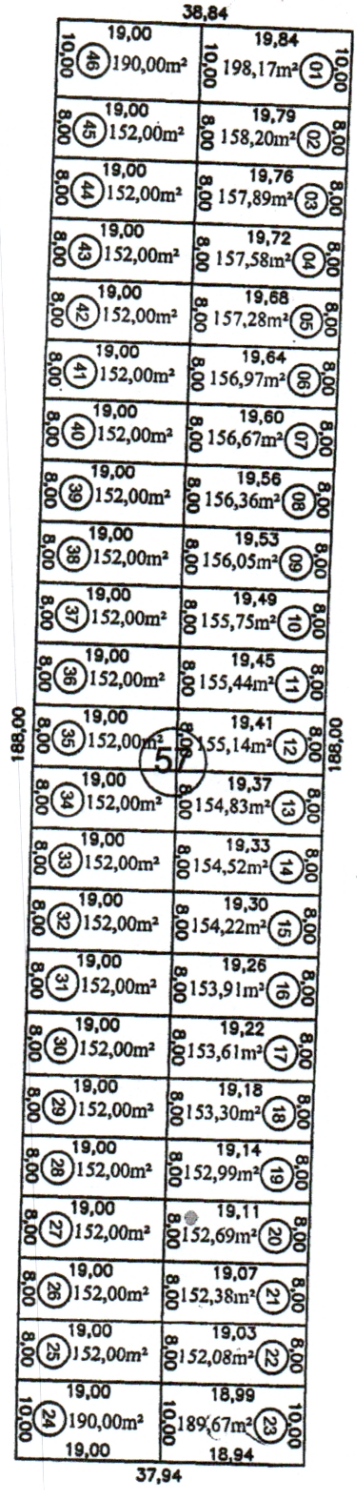
Selo Digital de Fiscalização
G2AAB30469-41CA2
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas eletronicamente pela plataforma
https://www.registrodeimoveis.org.br/

Rua Radialista Pedro Laval de Farias

N.G.

RUA PROJETADA "Q"



TRAVESSA "B"

RUA PROJETADA "G"

QUADRO DE ÁREAS		
LOTES	ÁREA (m²):	PERIMETRO (m):
1	198,17	59,63
2	158,20	55,55
3	157,89	55,48
4	157,58	55,40
5	157,28	55,32
6	156,97	55,24
7	156,67	55,16
8	156,36	55,09
9	156,05	55,02
10	155,75	54,94
11	155,44	54,86
12	155,14	54,78
13	154,83	54,70
14	154,52	54,63
15	154,22	54,56
16	153,91	54,48
17	153,61	54,40
18	153,30	54,32
19	152,99	54,25
20	152,69	54,18
21	152,38	54,10
22	152,08	54,02
23	189,67	57,93
24	190,00	58,00
25	152,00	54,00
26	152,00	54,00
27	152,00	54,00
28	152,00	54,00
29	152,00	54,00
30	152,00	54,00
31	152,00	54,00
32	152,00	54,00
33	152,00	54,00
34	152,00	54,00
35	152,00	54,00
36	152,00	54,00
37	152,00	54,00
38	152,00	54,00
39	152,00	54,00
40	152,00	54,00
41	152,00	54,00
42	152,00	54,00
43	152,00	54,00
44	152,00	54,00
45	152,00	54,00
46	190,00	58,00

RUA PROJETADA "P"

Rua Jurandir Lopes Soares

RESIDENCIAL JEQUITIBÁ

SETOR	A.E.U.	QUADRA	57	LOTE	ÁREA DA QUADRA 7.217,70m²
MUNICIPIO	ROLIM DE MOURA	ESTADO	RONDÔNIA		PERIM. 452,78m
DATA	11 / 06 / 2012	DESENHO	MAUREL F. GUERREIRO		ESCALA 1/1.000
RESP. TÉCNICO:	MAUREL FRANCELINO GUERREIRO ENG° AGRIMENSOR CREA 1.581/D-RO	VISTO			

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
Estado de Rondônia – Comarca de Rolim de Moura

***Bel. Algmar José de Mesquita** – Oficial*
***Rogério Beker de Oliveira** –Escrevente Substituto*
***Bel. Heliton Vagner Monteiro de Araújo** – Escrevente Autorizado*
Av. Rio Branco, nº 4.449 – centro Rolim de Moura-RO – CEP 76.940-000
Fone/Fax: (69) 3442-1930/5633 – e-mail: guimaimoveisro@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRÍCULA Nº 19.874, de 12/04/2013 – Livro **2** – Registro Geral

Lote 1060-B da Quadra 014 do Setor 004, parte integrante do Loteamento denominado "ROLIM DE MOURA", localizado na Rua Londrina, no perímetro Urbano desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área de 3.500,00m² (Três mil e quinhentos metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: 70,00m; FUNDO: 70,00m; LADO DIREITO: 50,00m; LADO ESQUERDO: 50,00m. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 04.394.805/0001-18, com sua prefeitura sediada na Avenida João Pessoa, nº 4478, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO, representado pelo Prefeito Municipal, CESAR CASSOL, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 00000130920 SESDEC/RO, inscrito no CPF/MF nº 107.345.972-15, residente e domiciliado na Avenida 25 de Agosto, nº 3786, Bairro Centenário, nesta Cidade de Rolim de Moura -RO. **REGISTROS ANTERIORES**: n.º R-178-188 e M-18.623, Ficha nº 01 do Livro nº 02-DB, deste Serviço. Dou fé. O Oficial. *rbo. (A.A) Bel. ALGMAR JOSÉ DE MESQUITA – OFICIAL

Av-1-19.874. DATA: 08 de junho de 2016. Certifico a titulo de informação e publicidade, que o Município de Rolim de Moura, encaminhou Ofício n° **083/PGM/20016**, em data de 07 de junho de 2016, ratificado pelo Dr. Erivelton Kloos - Procurador Geral do Município, em face do Ofício n° **174/2016/2ªPJRM**, emanado da 2ª Promotoria de Justiça de Rolim de Moura – RO, em 29 de abril de 2016, ratificado pela Dra. Jovilhiana Orrigo Ayricke – Promotora de Justiça, conforme Decreto n. 3.576/2016, emanado da Procuradoria Geral do Município, em 03 de junho de 2016, ratificado pelo Prefeito Municipal Luiz Ademir Schock e Recomendação Ministerial n. 003/2016/2ªPJRM/MPE/RO, emanada da 2ª Promotoria de Justiça de Rolim de Moura – RO, em 20 de abril de 2016, ratificado pela Dra. Jovilhiana Orrigo Ayricke – Promotora de Justiça, documentos estes que ficam arquivados nesta Serventia em pasta própria. Escrituração nos termos do art. 113 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 0018/2015-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *RBO. (A.A) Bel. RÔMULO CAETANO DOS SANTOS - OFICIAL SUBSTITUTO

Certifico e dou fé, conforme Artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que esta reprodução é cópia fiel do original arquivado neste Ofício, servindo como certidão de inteiro teor, positiva de bens, de situação de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da Matrícula supra identificada, como segue:

ÔNUS: **negativa**
AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS: **negativa**
CONSTRIÇÃO JUDICIAL: **não há**
OUTROS: **-0-**

"ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO"

Rolim de Moura-RO, 07 de novembro de 2023

Emolumentos, custas, selo, Fundimper, Fundep e Fumorpge: Isentos nos termos da Lei nº 301/90 e art. 9º da Lei 2.936/2012.		ALGMAR JOSE DE MESQUITA:18668100149 Assinado de forma digital por ALGMAR JOSE DE MESQUITA:18668100149 Dados: 2023.11.07 16:49:53 -04'00' **Bel. Algmar José de Mesquita** – Oficial

Selo Digital de Fiscalização
G2AAB30471-D735A
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas eletronicamente pela plataforma https://www.registrodeimoveis.org.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia
Exercício: 2023

Cadastro Imobiliário Completo

Cadastro: 17045 **Tipo Imóvel: Territorial** **Cadastro Anterior: 1-00017045**
Distrito: 01 Setor: 4 Quadra Inscrição: 0014 Lote Inscrição: 1060-B Unidade: 001
Quadra Fiscal: 14 Lote Fiscal: 1060-B

LOCALIZAÇÃO **Inscrição Imobiliária: 01-4-0014-0001060-B-001**

Logradouro: [*85*] Rua LONDRINA, Nº
Complemento -
Bairro: [*5*] JARDIM TROPICAL **CEP:** 76940-000

INFORMAÇÕES BUROCRÁTICAS		INFORMAÇÕES GERAIS		DIMENSÕES	
Matrícula:		**Caucionado:**	Não	**Área do Lote:**	3.500,00 m²
Cartório:		**Ano Alíquota Progressiva:**	0	**Área Útil do Lote:**	3.500,00 m²
Livro:		**Data de Inclusão:**	09/08/2012	**Área Privativa:**	0,00 m²
Folha:		**Data de Alteração:**	13/04/2023	**Área Comum:**	0,00 m²
INCRA:		**Tipo de Lote:**	Urbano	**Profundidade:**	50,00 m²

Valor Venal Territorial R$: 400.120,00 **Valor Venal Predial R$:** 0,00 **Valor Venal Imóvel R$:** 400.120,00

PROPRIETÁRIOS

PROPRIETÁRIO PRINCIPAL [*100,00%*]
Proprietário: [*29211*] MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
CPF/CNPJ: 04.394.805/0001-18 **RG:** / **Tipo de Pessoa:** Jurídica
Endereço: R. JOÃO PESSOA, Nº 4478
Complemento: Nº 4478 **Bairro:** CENTRO
Cidade: Rolim de Moura/RO **CEP:** 76940-000
Contato: **E-mail:**
Telefone Residencial: **Telefone Celular:** **Telefone Comercial:**

INFORMAÇÕES DO TERRENO

Zona Fiscal	**3** - *ZONA FISCAL 03*	**Tipo de Utilização**	**1** - *Terreno sem Uso*
Tipo de Imposto	**1** - *Territorial*	**Patrimonio**	**3** - *Municipal*
Isenção Imposto	**1** - *Sim*	**Isenção T.S.U**	**1** - *Sim*
Isenção de Correção	**1** - *Sim*	**Situação do Lote na Quadra**	**1** - *Meio de Quadra*
Topografia do Lote	**4** - *Plano*	**Pedologia**	**4** - *Firme*
Limitação	**3** - *Cerca*	**Nivel Fiscal**	**2** - *Nivel Fiscal 2*
OBS. NARRATIVA	**1** - *CADASTRADO EM 09/08/12*	**VALOR VENAL DECLARADO**	**1** -
FATOR LOCALIZAÇÃO COLETA DE LIXO	**2** - *MENOR FREQUENCIA*	**FRENTE**	**1** - *70,00*
LADO DIREITO	**1** - *50,00*	**LADO ESQUERDO**	**1** - *50,00*
FUNDO	**1** - *70,00*	**PROFUNDIDADE**	**1** - *50,00*

2 ISENTO IMPOSTO

OBSERVAÇÕES

Sequência	Observação
1	CERTIDAO DE INTEIRO TEOR Nº 19874 - EM FACE DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA.

Comunidade Terapêutica Nova Aliança
Util. Pública Conf. Lei Municipal 1.255/2006 - Util. Publica Conf. Lei Estadual 2.546 de 25/08/2011
CNPJ: 07.716.409.0001-58 - Telefone: (69) 3442-9374, (69) 3442-2681 e (69) 9 8464-9372
Travessa Nova Aliança, 3254, Setor Chacareiro - CEP: 76.940-000 - Rolim de Moura / RO
www.cerna.org.br / amandovidas2@gmail.com

Ofício nº. 03/CERNA/2023 Rolim de Moura, 03 de janeiro de 2024.

Ao Exmº Senhor
ALDO JULIO
PREFEITO MUNICIPAL
Rolim De Moura RO

Assunto: REITERANDO OFICIO 106 DA SEDE PROPRIA CASA DE APOIO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste reiterar o oficio 106/2023 datado de 29/09/2023, encaminhado ao excelentissimo prefeito municipal, onde, assim que for liberado o terreno para a comunidade Terapeutica Nova Aliança, a entidade pretende demarcar o espaço, realizar a limpeza do mesmo e dar inicio as obras assim que sessar o perido de chuvas, por volta do mes de abril. Para tanto pedimos um prazo de 24 meses para conclusao das obras.

Reconhecemos a importância da parceria de várias esferas para atingirmos nossos objetivos de atendimento. Por esta razão, contamos com vossos préstimos em nos atender em mais esta solicitaçao.

Sendo o que se apresenta para o momento enviamos cordiais saudações e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento e desde já contamos com a Vossa parceria e disposiçao.

Atenciosamente,

_____
João Batista Beraldo
Coordenador do CERNA

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MANIFESTAÇÃO

Rolim de Moura, 22 de janeiro de 2025.

Autos: 4120/2023;
Assunto: Termo de Cessão de Uso.

Em atenção ao requerimento de cessão de uso do imóvel **Distrito: 01 Setor: 4 Quadra Inscrição: 0014 Lote Inscrição: 1060-B Unidade: 001 LOCALIZAÇÃO Quadra Fiscal: 14 Lote Fiscal: 1060-B**, e considerando a necessidade de análise quanto ao valor de mercado do referido bem, encaminho o presente processo para a realização da devida avaliação imobiliária, conforme previsto na legislação vigente.

Após a conclusão da avaliação e a emissão do parecer pela comissão competente, solicito que o processo seja remetido à Procuradoria Geral do Município – PGM para elaboração do projeto de lei necessário à formalização da cessão de uso.

Atenciosamente,

MARINEUZA DOS SANTOS LOPES
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 6214

EMSP

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://sei.rolimdemoura.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=dd689055-2d73-49c0-846a-030266f586c1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO

Processo: 4120/2023

A Comissão de Bens e Imóveis,

Venho através deste, solicitar analise e parecer da comissão Permanente de Avaliação de bens e imóveis do município para avaliação do processo **4120/2023** - Doação do imóvel Distrito: 01 Setor: 4 Quadra Inscrição: 0014 Lote Inscrição: 1060-B Unidade: 001 LOCALIZAÇÃO Quadra Fiscal: 14 Lote Fiscal: 1060-B, parte integrante do Loteamento denominado "Rolim de Moura", localizado na Rua Londrina, com área de 3.500,00m².

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Rolim de Moura/RO, em 21 de fevereiro de 2025.

JORGE RICARDO DA COSTA
Secretário Municipal de Fazenda

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=821e74cf-b9a8-4844-a996-2f19fa9c538d

Processo nº 4120-2023

DESPACHO

A SEMFAZ:

Em atendimento ao DESPACHO da SEMFAZ: a Comissão Permanente de Avaliação de Bens e imóveis, em análise ao processo n° **4120-2023**, ficou constatado que falta as **Duas Avaliações** de mercado para a base de cálculo , para a Comissão a solicitação .

Atenciosamente.

Rolim de Moura/RO, 21 de Fevereiro de 2025.

ROSENILDA RODRIGUES
COODENADORA DE REGULARIZÃO FUNDÁRIA
Matricula nº 4926

Processo Agrupado - Página 21 / 96 - Gerado em 02/05/2025

Processo nº 4120-2023

DESPACHO

A SEMFAZ:

Em atendimento ao DESPACHO da SEMFAZ: a Comissão Permanente de Avaliação de Bens e imóveis, em análise ao processo n° **4120-2023**, ficou constatado que falta as **Duas Avaliações** de mercado para a base de cálculo , para a Comissão a solicitação .

Atenciosamente.

Rolim de Moura/RO, 21 de Fevereiro de 2025.

ROSENILDA RODRIGUES
COODENADORA DE REGULARIZÃO FUNDÁRIA
Matricula nº 4926

Recebido 25/02/25

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

J.P. GENUINO DA SILVA & CIA LTDA - ME., inscrita no CNPJ/MF N.º 19.275.582/0001-47, com nome de fantasia **Imobby**, com sede a Rua Corumbiara, 4247, Centro de Rolim de Moura/RO., com telefone para contato (69) 9-8400-6167, representado por seu socio administrador Sr. **Johny Patrick Genuíno Da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n. 770.718.672-91, Corretor de Imóveis e Engenheiro Civil, e-mail: johny.engenheiro@gmail.com, com endereço profissional na Rua Corumbiara nº 4247, Bairro Centro, nesta Cidade de Rolim de Moura, Estado Rondônia.

PROPONENTE:

Nome/Razão Social: **COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA ALIANÇA**

CERNA - CENTRO DE RECUPERACAO NOVA ALIANCA

CPF/CNPJ: **07.716.409/0001-58**

Endereço: **Travessa Nova Aliança, N.º 3254 – Setor Chacareiro.**

Município/UF: Rolim de Moura - Estado de Rondônia.

PROPRIETÁRIO:

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA**

CPF/CNPJ: **04.394.805/0001-18**

Endereço: **Rua Joao Pessoa, n.º 4478**

Município/UF: **Rolim de Moura - Estado de Rondônia.**

FINALIDADE:

Apresentação do imóvel pelo solicitante, como garantia hipotecaria em instituições bancarias.

DATA DA VISTORIA:

Na manhã do dia 06 de março de 2025.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Endereço: **Rua Londrina**

Bairro: **Jardim Tropical**

Munícipio/Estado: **Rolim de Moura – RO.**

Gleba/Quadra: **Lote 1060-B da Quadra 014.**

Setor: **004**

Area de 3.500,00m² (Três mil e quinhentos metros quadrados)

Situação: **Ônus Negativa**

CROQUI OU ROTEIRO DE ACESSO:

Rua Londrina, Bairro Jardim Tropical. Próximo a Escola Estadual Nilson Silva.

COORDENADAS GEOGRÁFICA:





Contato Corretor: 69-98400-6167 - SELO CERTIFICADOR DIGITAL nº 094097.

MÉTODO AVALIATIVO:

METODOLOGIA AVALIATÓRIA: O Perito Avaliador entende que a determinação do valor de mercado do imóvel deverá ser por meio do MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO - Norma Brasileira Avaliatória - NBR -14.653 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas para determinação do valor de mercado conforme NBR – 14.653.

No método utilizado, determina-se o valor de mercado do imóvel avaliado a partir de comparações com imóveis similares, o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliando.

NÍVEL DE PRECISÃO:

Para a determinação do valor do imóvel a ser avaliado foi considerado amostras de imóveis análogo ao objeto deste laudo, bem como coleta de informações junto a profissionais do ramo imobiliário, devidamente ponderada pelo avaliador – com Precisão **Média;**

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

IMÓVEL URBANO [X] IMÓVEL RURAL [ ]

[X] Terreno [ ] Residencial [ ] Comercial [ ] Rural

Denominação **Lote 1060-B da Quadra 014, Setor 002.**

Matrícula: Cadastro Imobiliário - **17045**

Comarca: **Rolim de Moura - RO**

Área Total: **3.500,00m² (Três mil e quinhentos metros quadrados)**

Área Explorada/Utilizada**: não há edificação.**

IMÓVEL RURAL

Possui Reserva Legal: Sim:[ ] Não:[ ]

Qual a área de Reserva Legal do imóvel: _____-_____ ha

A Reserva Legal esta averbada na matricula? Sim [ ] Não [ ]

CARACTERIZAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS:

Sem benfeitorias existentes.





RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

Na determinação dos valores de comercialização, do imóvel em questão, o avaliador considerou os valores de imóveis com características similares; desta forma o valor obtido é:

1. Terreno – imóvel nu **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

Para liquidez imediata considerou-se um abatimento no valor comumente verificado no mercado, na ordem de 10% (dez pontos percentuais), estabelecendo o valor em **R$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais).

Quanto ao "Valor de Liquidez forçada", valor normalmente utilizado pelas instituições financeiras, **quando da aceitação do bem como garantia de operações**, mediante da aplicação de um índice redutor ao "Valor de Mercado" do bem, visando assegurar margem para eventuais despesas financeiras ou tornar o valor atraente no caso de liquidação do mesmo; através do mercado imobiliário ou através de leilão.

Este Laudo de Avaliação tem validade por 1 ano, após sua emissão.

Rolim de Moura, 07 de março de 2025.

JOHNY PATRICK GENUINO DA SILVA:77071867291

Assinado de forma digital por JOHNY PATRICK GENUINO DA SILVA:77071867291
Dados: 2025.03.07 14:31:39 -04'00'

Johny Patrick Genuíno da Silva
Engenheiro Civil – CREA 18062-D
Corretor e Avaliador de Imóveis - CRECI 1639 – 12714

PARECER TÉCNICO

DE AVALIAÇÃO

MERCADOLÓGICA DE

IMÓVEL URBANO

Imóvel: um imóvel urbano medindo 50x70 – (tres mil e quinhentos metros quadrados) localizado na RUA LONDRINA S/N° - BAIRRO JARDIM TROPICAL , no Município de Rolim de Moura – RO., CEP: 76.940-000.

27.488.772/0001-70
MIDAS CONSTRUTORA LTDA
RUA RIO MADEIRA, 5055
CENTRO - CEP 76.940-000
ROLIM DE MOURA - RO

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLOGICA DE IMÓVEL URBABO

I - INTRODUÇÃO/SOLICITANTE.

Visa o presente parecer, atender a solicitação da SENHORA ROSENILDA RODRIGUES

Solicita a avaliação um imóvel urbano medindo 50x70 – (tres mil e quinhentos metros quadrados) localizado na RUA LONDRINAS/Nº - BAIRRO JARDIM TROPICAL , no Município de Rolim de Moura – RO., CEP: 76.940-000.

LOTE: 1060-B
QUADRA: 014
SETOR: 004
CERT. INTEIRO TEOR N.3.667
AREA TOTAL DO IMOVEL: 3500mts²

Este parecer de avaliação atende todos os requisites e da Lei 6530/1978, que regulamenta a profissão dos corretores de Imóveis, e a Resolução 957/2006 do COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis.

II – PROPRIETÁRIO: ***MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA***

III – PARA FINS QUE SE DESTINA

Solicitação feita pelo interessado com a finalidade de analise de valor de mercado.

27.488.772/0001-70
MIDAS CONSTRUTORA LTDA
RUA RIO MADEIRA, 5055
CENTRO - CEP 76.940-000
ROLIM DE MOURA - RO

IV - IDENTIFICAÇÃO DO IMOVEL / DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO BEM

um imóvel urbano medindo 50x70 – (tres mil e quinhentos metros quadrados) localizado na RUA LONDRINAS/N° - BAIRRO JARDIM TROPICAL , no Município de Rolim de Moura – RO., CEP: 76.940-000.

Da Documentação:

O imovel objetivo deste Parecer NAO *esta regularizado junto ao Serviço Registral de Imóveis da da Comarca do municipio de ROLIM DE MOURA, informamos que não foram realizadas consultas dedividas dos referidos imóveis juntas a Eletrobras, dividas de IPTU ou junto a empresa de abastecimento de agua da Cidade.*

V – VISTORIA DO IMOVEL

A vistoria foi realizada na manhã do dia 07 de MARCO de 2025.

VI – METODOLOGIA AVALIATÓRIA

O imóvel acima descrito encontra-se no bairro Jardim Tropical, com pavimentacao asfaltica em sua frente. Terreno nu sem nenhuma benfeitoria.

OBS: Em tempo informamos que não foram feitos levantamentos de débitos do referido imóvel junto a CERON, CAERD, PREFEITURA E ORGÃOS COMPETENTES.

VII – DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMOVEL

Valor do imovel = Area de Imovel x Valor medio

CONCLUSAO:

É do entender do Perito Avaliador que os valores para os imóveis avaliados são de:

VALOR DO IMOVEL : R$ 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE CINCO MIL REAIS)

27.488.772/0001-70
MIDAS CONSTRUTORA LTDA
RUA RIO MADEIRA, 5055
CENTRO - CEP 76.940-000
ROLIM DE MOURA - RO

DADOS DO AVALIADOR

DIHONIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, portador do RG 578.200-SSP/RO., inscrito no CPF/MF sob o n.684.963.032-68, residente e domiciliado na AV Recife, n. 6206, Centro, no Municipio de Rolim de Moura/RO.

HABILIDADES TÉCNICAS:

Corretor de Imóveis
Diplomado por CETEB/BRASILIA, registro no CRECI 01619-24a Região – RO., habilitado na forma da Lei 6.530, de 12 de Maio de 1978.

Habilitado em Avaliação e Perícia de Imóveis
Diplomado em Avaliação e Perícia de Imoveis, conforme Resolução 1.066/2007 – COFEFI – Conselho Federal de Corretor de Imóveis.

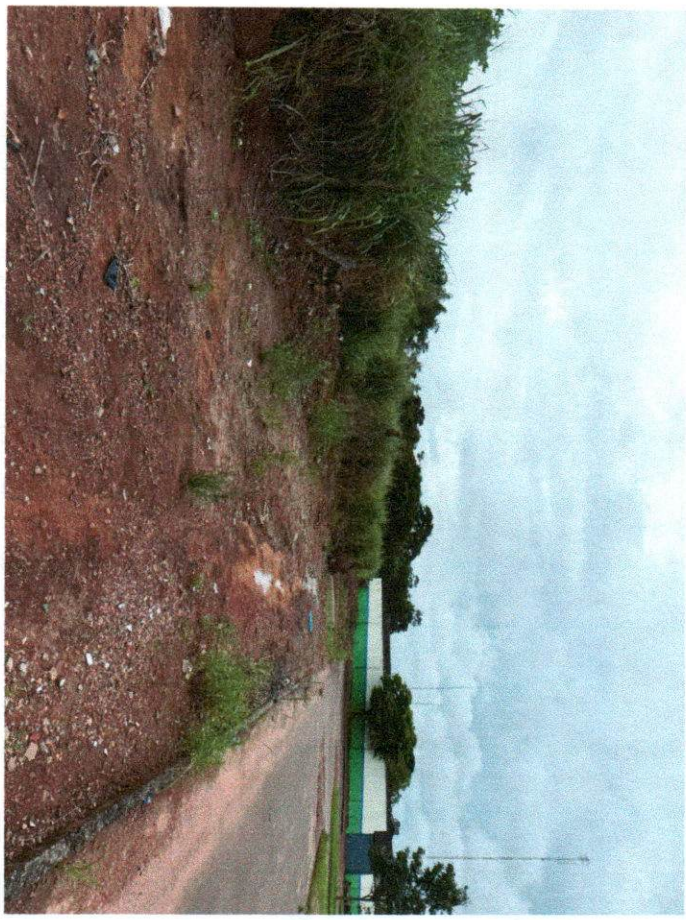
Rolim de Moura, 08 de MARCO de 2025.

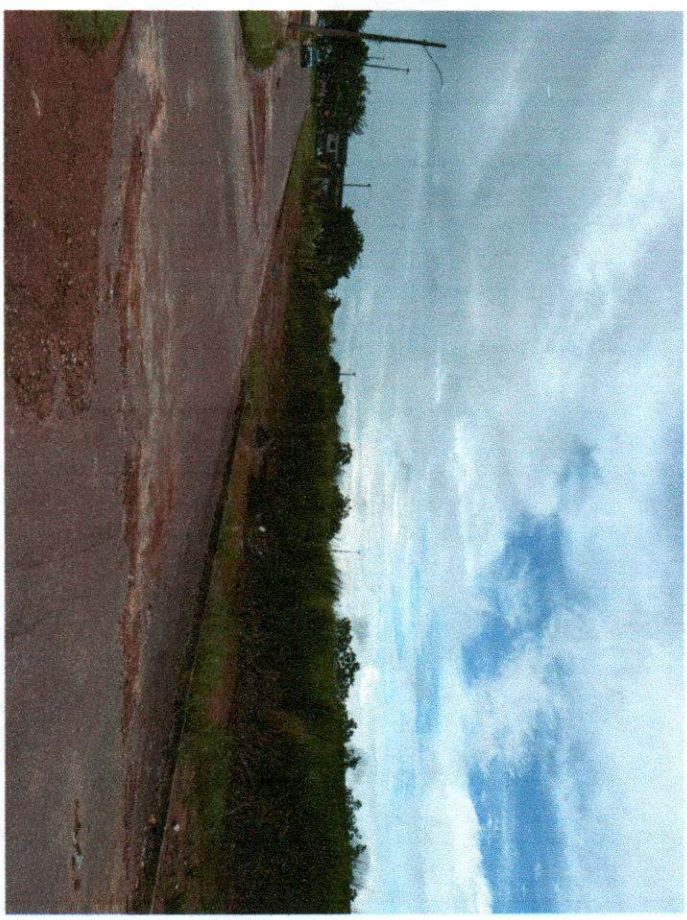
_____
DIHONIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CRECI:1619-F/RO

27.488.772/0001-70
MIDAS CONSTRUTORA LTDA
RUA RIO MADEIRA. 5055
CENTRO - CEP 76.940-000
ROLIM DE MOURA - RO

R. Brasfloresta
Av. 25 de Agosto
RO-010
Varsóvia Funilaria e Pintura AUTO PEÇAS
Escola Estadual Nilson Silva
Av. Aracaju
Google Earth
altitude do ponto de visão 529 m
elev 229 m
61°45'45.50"O
11°43'36.47"S
Data das imagens: 11/17/2022
Image © 2025 Airbus
27.488.772/0001-70
MIDAS CONSTRUTORA LTDA
RUA RIO MADEIRA, 5055
CENTRO - CEP 76.940-000
ROLIM DE MOURA - RO









27.488.772/0001-70
MIDAS CONSTRUTORA LTDA
RUA RIO MADEIRA, 5055
CENTRO - CEP 76.940-000
ROLIM DE MOURA - RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia
Exercício: 2025

Cadastro Imobiliário Completo

Cadastro: 17045 **Tipo Imóvel: Territorial** **Cadastro Anterior: 1-00017045**

Distrito: 01 Setor: 4 Quadra Inscrição: 0014 Lote Inscrição: 1060-B Unidade: 001

LOCALIZAÇÃO

Inscrição Imobiliária: 01400140001060-B001

Logradouro: [85] Rua LONDRINA, Nº SN
Complemento AREA MUNICIPAL -
Bairro: [5] JARDIM TROPICAL **CEP:** 76940-000

INFORMAÇÕES BUROCRÁTICAS		INFORMAÇÕES GERAIS		DIMENSÕES	
Matrícula:		**Caucionado:**	Não	**Área do Lote:**	3.500,00 m²
Cartório:		**Ano Alíquota Progressiva:**	0	**Área Útil do Lote:**	3.500,00 m²
Livro:		**Data de Inclusão:**	09/08/2012	**Área Privativa:**	0,00 m²
Folha:		**Data de Alteração:**	13/11/2024	**Área Comum:**	0,00 m²
INCRA:		**Tipo de Lote:**	Urbano	**Profundidade:**	50,00 m²

Valor Venal Territorial R$: 439.250,00 **Valor Venal Predial R$:** 0,00 **Valor Venal Imóvel R$:** 439.250,00

PROPRIETÁRIOS

PROPRIETÁRIO PRINCIPAL [*100,00%*]
Proprietário: [*29211*] MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
CPF/CNPJ: 04.394.805/0001-18 **RG:** **Tipo de Pessoa:** Jurídica
Endereço: R. JOÃO PESSOA, Nº 4478
Complemento: Nº 4478 **Bairro:** Centro
Cidade: ROLIM DE MOURA/RO **CEP:** 76940-000
Contato: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA **E-mail:** *duzinete@uol.com.br*
Telefone Residencial: **Telefone Celular:** **Telefone Comercial:** 3442-1526

INFORMAÇÕES DO TERRENO

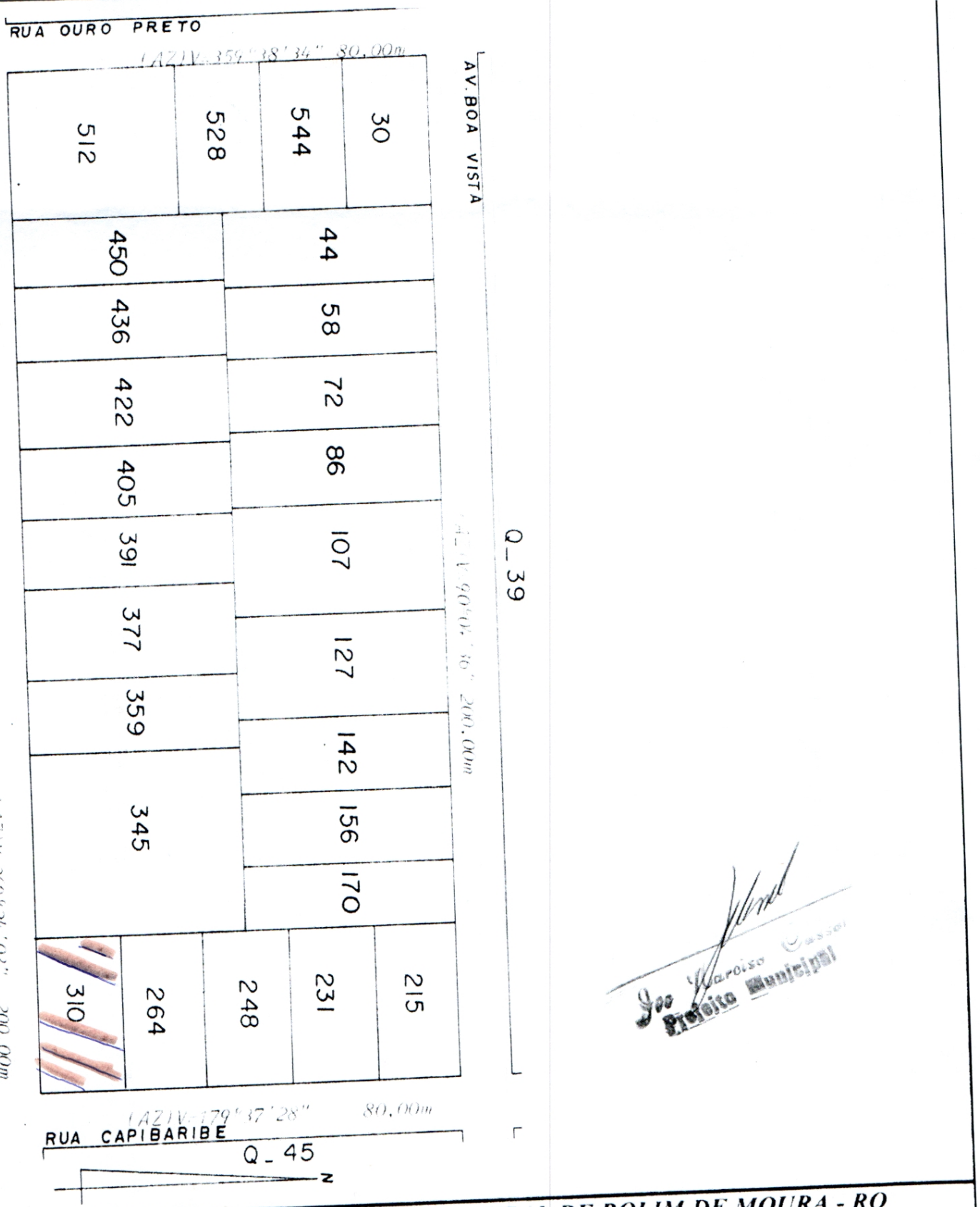
Zona Fiscal	**3** - *ZONA FISCAL 03*	**Tipo de Utilização**	**1** - *Terreno sem Uso*
Tipo de Imposto	**1** - *Territorial*	**Patrimonio**	**3** - *Municipal*
Isenção Imposto	**1** - *Sim*	**Isenção T.S.U**	**1** - *Sim*
Isenção de Correção	**1** - *Sim*	**Situação do Lote na Quadra**	**1** - *Meio de Quadra*
Topografia do Lote	**4** - *Plano*	**Pedologia**	**4** - *Firme*
Limitação	**3** - *Cerca*	**Nivel Fiscal**	**2** - *Nivel Fiscal 2*
OBS. NARRATIVA	**1** - *CADASTRADO EM 09/08/12*	**VALOR VENAL DECLARADO**	**1** -
FATOR LOCALIZAÇÃO COLETA DE LIX	**2** - *MENOR FREQUENCIA*	**FRENTE**	**1** - *70,00*
LADO DIREITO	**1** - *50,00*	**LADO ESQUERDO**	**1** - *50,00*
FUNDO	**1** - *70,00*	**PROFUNDIDADE**	**1** - *50,00*

3 ISENÇAO TOTAL

OBSERVAÇÕES

Sequência	Observação
1	CERTIDAO DE INTEIRO TEOR Nº 19874 - EM FACE DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA.

Processo Agrupado - Página 54 / 96 - Gerado em 02/05/2025



Visto
Apoio Cassel
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO
ASSESSORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS

	Quadra:	Lote:	Área	Perimetro	Escala
03	46		16.000,00 m²	560,00 m	1:1.000

Rolim de Moura - Ro

Assessor de Projetos e Convênios

Responsável Técnico
Jacques da Silva Alba
ASSESSOR DE ENGENHARIA
Prefeitura Munic. de Rolim de Moura
CREA N.º 154/98 VISTO N.º 420,98
PORTARIA N.º 245/98

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO
Assessoria de Projetos e Convênios

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO:

QUADRA:46 SETOR:003 Nº DE LOTES:26

ÁREA:16.000,00

CIDADE: Rolim de Moura

MUNICÍPIO: Rolim de Moura

COMARCA: Rolim de Moura ESTADO: Rondônia

LOTE	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	ÁREA (m²)
30	16	16	30	30	480
44	14,50	14,50	40	40	580
58	14,10	14,10	40	40	564
72	14	14	40	40	560
86	14,30	14,30	40	40	572
107	21	21	40	40	840
127	20	20	40	40	800
142	14,20	14,20	40	40	568
156	14,30	14,30	40	40	572
170	13,60	13,60	40	40	544
215	15,60	15,60	30	30	468
231	16,25	16,25	30	30	487,50
248	16,15	16,15	30	30	484,50
264	16	16	30	30	480
310	16	16	30	30	480
345	35,30	35,30	40	40	1412
359	14,30	14,30	40	40	572
377	17,75	17,75	40	40	710
391	13,80	13,80	40	40	552
405	14	14	40	40	560
422	17	17	40	40	680
436	14,80	14,80	40	40	592
450	13,05	13,05	40	40	522
512	32	32	30	30	960
528	16	16	30	30	480
544	16	16	30	30	480
					16.000,00

DATA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO
Assessoria de Projetos e Convênios

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO: RONDÔNIA **MUNICÍPIO:** ROLIM DE MOURA

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

SETOR: 003 **QUADRA:46** **Nº DE LOTES:26**

INSTRUMENTO: TEODOLITO WILD T2 Nº 299824

MÉTODO EMPREGADO: TAQUIOMÉTRICO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE:AV. BOA VISTA

SUL:AV. MANAUS

LESTE:RUA CAPIBARIBE

OESTE:RUA OURO PRETO

DADOS DO TERRENO

Lados	Comprimento (M)	Azimute	Observações
Frente	200	(AZ) V= 90º04'36"	AV. BOA VISTA
L. Direito	80	(AZ) V=179º37'28"	RUA CAPIBARIBE
L. Esquerdo	80	(AZ) V=359º38'34"	RUA OURO PRETO
Fundo	200	(AZ) V=269º24'03"	AV. MANAUS

Data: **Área:16.000,00** **Perímetro:560**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO.

PARECER Nº. 0002/2025 - COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE COMPRA E VENDA CESSÃO, LOCAÇÃO E DOAÇÃO, DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS. NO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA/RO.

Processo Administrativo: 4120/2023.

Interessado:

COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA ALIANÇA CERNA

Objetivo:

DOAÇÃO DE UM TERRENO PARA CASA DE APOIO CERNA,

EM CARATER DE URGENCIA. COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA ALIANÇA – CERNA, AQUISIÇÃO TERRENO PARA COSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA CASA DE APOIO NOVA ALIANÇA;

Aportou-se a essa Comissão, no dia 11 de março de 2025, solicitação para avaliação do processo nº 4120/2023, supracitado na Manifestação PGM, **para da avaliação em caráter de urgência.**

Analisando as avaliações apresentadas anexas ao processo e a manifestação da PGM, avaliação do imóvel urbano medindo 50x70 (três mil e quinhentos metros quadrados), sendo localizado no setor 004, quadra 014, lote 1060-B, na Rua Londrina SNº - Jardim Tropical, neste Município de Rolim de Moura/RO, conforme Certidão de Inteiro Teor, Matricula 19.874, de 12-04-2013, livro 2, com área

de 3.500,00 m², com os limites e confrontações seguintes: frente: 70,00m, lado direito 50,00m; lado esquerdo 50,00m.

Segue em anexo as 02 (duas) avaliações imobiliárias apresentadas com o Perito avaliador senhor DHIONIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CRECI 1619-F/RO, e avaliação com o perito avaliador senhor; JOHNY PATRICK GENUINO DA SILVA, CRECI 1639-12714.

Segue abaixo as descrições de avaliação mercadológica apresentadas no processo, bem como avaliação da Comissão:

Item – 1 - Avaliador – DIHONIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

1.1 – A primeira avaliação do imóvel, se dá por todas as condições, apresentando o valor de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), correspondente a área de 3.500m².

Item – 2 - Segundo Avaliador: JOHNY PATRICK GENÚINO DA SILVA .

2.1 – A segunda avaliação do imóvel, se dá por todas as condições, apresentando o valor de R$ 300,000,00 (trezentos mil reais), correspondente a área de 3.500m².

Item 3 – A Comissão na data de 11/03/2025, se reuniu para análise do presente bem como levantamento das condições do imóvel em questão e as variações mercadológicas atuais chegando a um valor de: **R$ 317,500,00 (**trezentos e dezessete mil e quinhentos reais**).**

Item 4 – A soma das 03 (três) avaliações dar-se-á um total de R$ 942.500,00 (novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), dividido este valor por 3, encontramos um valor da média de R$ 314.166,66 (trezentos e quatorze mil, cento e sessenta seis reais e sessenta e seis centavos).

Conforme documento anexado em 11/03/2025, ficou concluído os trabalhos solicitados a está Comissão.

Ressaltamos que esse parecer é de caráter avaliativo, afastando outras exigências legais não apontadas ou analisadas nesse momento.

Este é o parecer da Comissão, segue assinados por todos os membros.

Salvo maior juízo.

Rolim de Moura/RO; 12.de março de 2025.

ROSENILDA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Avaliação e Coordenadora de Regularização Fundiária.

DIRCE CADOSO RAMOS
Membro.

CARLOS MARIO PREATO

Membro.

GERALDO LOPES DE ALCANTARA

Membro.

MODESTO CORDEIRO DE OLIVEIRA

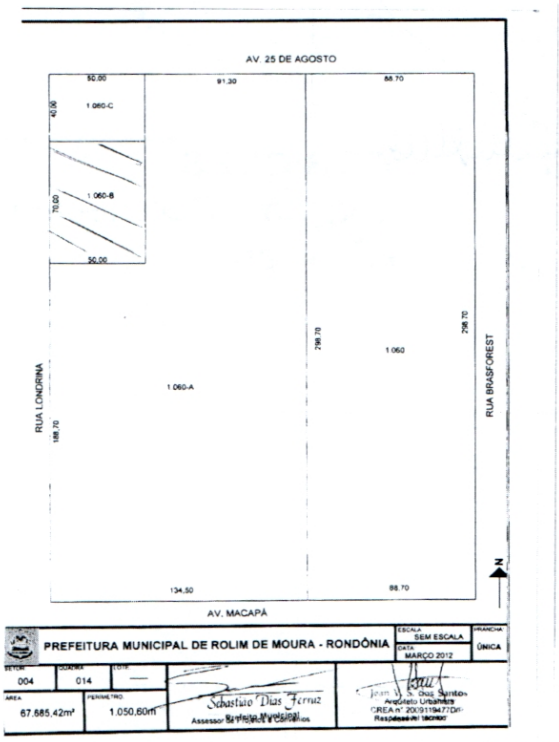
Membro.

GILCINEIDE PEREIRA DE MELO FACHINELLO

Membro.

ANEXOS

Mapa de localização do imóvel/lote.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO
Assessoria Técnica

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO:

QUADRA: 014 SETOR: 004 N.º DE LOTES: 004

ÁREA: 67.685,42 m²

CIDADE: Rolim de Moura

MUNICÍPIO: Rolim de Moura

COMARCA: Rolim de Moura ESTADO: Rondônia

LOTE	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	ÁREA (m²)
1.060	88,70	88,70	298,70	298,70	26.494,69
1.060-A	91,30+50,00	134,50	298,70	188,70+110,00	35.690,73
1.060-B	70,00	70,00	50,00	50,00	3.500,00
1.060-C	50,00	50,00	40,00	40,00	2.000,00
					Total 67.685,42 m².

AV. 25 DE AGOSTO

50,00

91,30

88,70

40,00

1.060-C

1.060-B

70,00

50,00

298,70

1.060

298,70

RUA LONDRINA

RUA BRASFOREST

1.060-A

188,70

134,50

88,70

AV. MACAPÁ

N

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RONDÔNIA

ESCALA:	PRANCHA:
SEM ESCALA	ÚNICA
DATA: MARÇO 2012	

SETOR:	QUADRA:	LOTE:		
004	014	—		
ÁREA: 67.685,42m²	PERÍMETRO: 1.050,60m		Assessor de Projetos e Convênios	Responsável técnico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO
Assessoria Técnica

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO:

QUADRA: 014 **SETOR: 004** **N.º DE LOTES: 004**

ÁREA: 67.685,42 m²

CIDADE: Rolim de Moura

MUNICÍPIO: Rolim de Moura

COMARCA: Rolim de Moura **ESTADO: Rondônia**

LOTE	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	ÁREA (m²)
1.060	88,70	88,70	298,70	298,70	26.494,69
1.060-A	91,30+50,00	134,50	298,70	188,70+110,00	35.690,73
1.060-B	70,00	70,00	50,00	50,00	3.500,00
1.060-C	50,00	50,00	40,00	40,00	2.000,00
					Total 67.685,42 m².

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MANIFESTAÇÃO

Rolim de Moura, 23 de abril de 2025.

Autos: 4120/2023;
Assunto: Termo de Cessão de Uso.

Após análise dos autos, verifica-se a necessidade de juntada da seguinte documentação complementar:

- **Comprovação de regularidade do CERNA;**
- **Certidões negativas pertinentes;**
- **Comprovante de inscrição no CNPJ;**
- **Ata de representatividade da entidade;**
- **Documentos de comprovação e pessoais do responsável legal;**

Manifestação expressa e/ou termo de concordância quanto à cessão de uso do imóvel pelo período de 10 (dez) anos.

Solicita-se, portanto, que a parte interessada providencie a documentação elencada acima, a fim de dar prosseguimento regular ao processo. Encaminhe-se ao setor responsável para as devidas providências.

Atenciosamente,

MARINEUZA DOS SANTOS LOPES
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 6214

EMSP

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=514c7297-b0f7-49eb-8b9d-dc767eb06b1d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JOAO BATISTA BERALDO

4a 1ª HABILITAÇÃO
06/08/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
16/10/1966 GUAIRA - PR

4a DATA EMISSÃO
08/02/2023

4b VALIDADE
05/02/2028

ACC

D

4b DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
599105 SSP RO

4d CPF
587.307.619-72

5 Nº REGISTRO
00975465916

9 CAT. HAB.
AC

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
BENEDITO BERALDO

MARIA LUZIA DE SIQUEIRA

VALIDADE NACIONAL EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2569841158

2 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		05/02/2026	
A1			
B		05/02/2028	
B1			
C		05/02/2028	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

RAUL HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA
DIRETOR GERAL DO DETRAN/RO

ASSINATURA DO EMISSOR

09016851606

RO714998532

PORTO VELHO, RO

RONDÔNIA

2569841158

Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE RECEITA

RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	PROCESSO Nº 20240000601	INSC. CADASTRAL 00101389

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, AUTORIZA o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo discriminado:

RAZÃO SOCIAL
COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ALIANCA

NOME FANTASIA
CERNA - CENTRO DE RECUPERACAO NOVA ALIANCA

ENDEREÇO: TRAVESSA NOVA ALIANCA nº 3254, - SETOR CHACAREIRO - ROLIM DE MOURA/RO, CEP 76940-000.

CNPJ Nº	INSC. JUNTA COMERCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº
07.716.409/0001-58		

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL	Área Utilizada
Atividades de associações de defesa de direitos sociais	5000 m²

ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

CNAE	Atividades	CNAE	Atividades
94.93-6-00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	94.99-5-00	Atividades associativas não especificadas anteriormente
87.20-4-01	Atividades de centros de assistência psicossocial		

HORARIO DE ATENDIMENTO
Das 07:30 às 17:30

Validade: 31/12/2024

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Rolim de Moura-RO. 16 de abril de 2024

JORGE RICARDO DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

MAYCOL DE MAIO MOURA
Fiscal de Obras e Posturas - MAT 6446

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSO
20240001273

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Razão Social: **COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ALIANCA**

CNPJ: **07.716.409/0001-58** Fantasia: **CERNA - CENTRO DE RECUPERACAO NOVA ALIANCA**

Situado à **TRAVESSA NOVA ALIANCA nº 3254, - SETOR CHACAREIRO** em **ROLIM DE MOURA/RO** está autorizado a funcionar no ramo **ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS**

Por terem sido suas instalações inspecionadas e julgadas satisfatórias.

Rolim de Moura-RO em 1 de agosto de 2024

MANTER AFIXADO
EM LOCAL VISÍVEL

Válido até 31/12/2024

ARILDO SANTOS TONHOLI
DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ROGÉRIO MACIEL DE FREITAS
Fiscal de Vigilância Sanitária - MAT 6392

Gerado em 01/08/2024 às 11:54.

Para verificar a autenticidade deste documento acesso o endereço eletrônico: **http://rolimdemoura.sefisc.com.br/validar**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.716.409/0001-58**	DUNS®:	**89*****81**
Razão Social:	**COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ALIANCA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**15/09/2025**
Natureza Jurídica:	**ASSOCIAÇÃO PRIVADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**24/08/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**30/04/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**06/09/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**29/05/2025**
Receita Municipal	Validade:	**30/04/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 326.XXX.XXX-82 Nome: LUIZ ANTONIO LIRA

Ass: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ALIANCA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.716.409/0001-58
Certidão nº: 80339498/2024
Expedição: 21/11/2024, às 15:16:58
Validade: 20/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ALIANCA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.716.409/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA
Exercício: 2025

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS CONTRIBUINTE (CNPJ/CPF)
Nº 005/2025

A prefeitura do município de Rolim de Moura-RO, no uso da atribuição que lhe confere o código Tributário Municipal e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data **CONSTA DÉBITO EM ANALISE ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISICO 006/2024**, referente ao CNPJ/CPF abaixo mencionado.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

CONTRIBUINTE: COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA ALIANÇA

CPF/CNPJ: 07.716.409/0001-58

LOGRADOURO: TRAVESSA NOVA ALIANÇA S/N,

BAIRRO: SETOR CHACAREIRO

VALIDADE 90 DIA (S)

Rolim de Moura – RO, 31 de janeiro de 2025

JORGE RICARDO DA COSTA:28392752287

Assinado de forma digital por JORGE RICARDO DA COSTA:28392752287
Dados: 2025.01.31 10:56:20 -04'00'

JORGE RICARDO DA COSTA
SECRETARIO DE FAZENDA

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.716.409/0001-58
Razão Social: COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ALIANCA
Endereço: TV NOVA ALIANÇA 3254 / SETOR CHACAREIRO / ROLIM DE MOURA / RO / 76940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/03/2025 a 11/04/2025

Certificação Número: 2025031322571365169208

Informação obtida em 28/03/2025 11:02:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.716.409/0001-58

Razão Social: COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ALIANCA

Endereço: TV NOVA ALIANÇA 3254 / SETOR CHACAREIRO / ROLIM DE MOURA / RO / 76940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/03/2025 a 11/04/2025

Certificação Número: 2025031322571365169208

Informação obtida em 28/03/2025 11:02:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA
Exercício: 2025

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS CONTRIBUINTE (CNPJ/CPF)
Nº 005/2025

A prefeitura do município de Rolim de Moura–RO, no uso da atribuição que lhe confere o código Tributário Municipal e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data **CONSTA DÉBITO EM ANALISE ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISICO 006/2024,** referente ao CNPJ/CPF abaixo mencionado.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

CONTRIBUINTE: COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA ALIANÇA

CPF/CNPJ: 07.716.409/0001-58

LOGRADOURO: TRAVESSA NOVA ALIANÇA S/N,

BAIRRO: SETOR CHACAREIRO

VALIDADE 90 DIA (S)

Rolim de Moura – RO, 31 de janeiro de 2025

JORGE RICARDO DA COSTA:28392752287

Assinado de forma digital por JORGE RICARDO DA COSTA:28392752287
Dados: 2025.01.31 10:56:20 -04'00'

JORGE RICARDO DA COSTA
SECRETARIO DE FAZENDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ALIANCA
CNPJ: 07.716.409/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierèm a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:03:12 do dia 21/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2025.
Código de controle da certidão: **3A12.7B0A.7CC3.C661**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA
Exercício: 2025

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS CONTRIBUINTE (CNPJ/CPF)
Nº 005/2025

A prefeitura do município de Rolim de Moura-RO, no uso da atribuição que lhe confere o código Tributário Municipal e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data **CONSTA DÉBITO EM ANALISE ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISICO 006/2024,** referente ao CNPJ/CPF abaixo mencionado.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

CONTRIBUINTE: COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA ALIANÇA

CPF/CNPJ: 07.716.409/0001-58

LOGRADOURO: TRAVESSA NOVA ALIANÇA S/N,

BAIRRO: SETOR CHACAREIRO

VALIDADE 90 DIA (S)

Rolim de Moura – RO, 31 de janeiro de 2025

JORGE RICARDO DA COSTA:28392752287

Assinado de forma digital por JORGE RICARDO DA COSTA:28392752287
Dados: 2025.01.31 10:56:20 -04'00'

JORGE RICARDO DA COSTA
SECRETARIO DE FAZENDA

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)

Certidão Número: **20255300502934**
Código de Controle: **300502934**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **07716409000158**
Nome ou Razão Social: **COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ALIANCA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Emitida em.: 28/02/2025 16:17:19
Validade....: 29/05/2025

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir Fechar Janela

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.716.409/0001-58 MATRIZ		23/11/2005

NOME EMPRESARIAL
COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ALIANCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV NOVA ALIANCA	3254	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.940-000	SETOR CHACAREIRO	ROLIM DE MOURA	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMANDOVIDAS2@GMAIL.COM	(69) 3442-9374

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2025** às **10:44:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA
Exercício: 2025

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS CONTRIBUINTE (CNPJ/CPF)
Nº 005/2025

A prefeitura do município de Rolim de Moura-RO, no uso da atribuição que lhe confere o código Tributário Municipal e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data **CONSTA DÉBITO EM ANALISE ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISICO 006/2024,** referente ao CNPJ/CPF abaixo mencionado.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

CONTRIBUINTE: COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA ALIANÇA

CPF/CNPJ: 07.716.409/0001-58

LOGRADOURO: TRAVESSA NOVA ALIANÇA S/N,

BAIRRO: SETOR CHACAREIRO

VALIDADE 90 DIA (S)

Rolim de Moura – RO, 31 de janeiro de 2025

JORGE RICARDO DA COSTA:28392752287

Assinado de forma digital por JORGE RICARDO DA COSTA:28392752287
Dados: 2025.01.31 10:56:20 -04'00'

JORGE RICARDO DA COSTA
SECRETARIO DE FAZENDA

ILMO SR. ALGMAR JOSÉ DE MESQUITA, OFICIAL DO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ROLIM DE MOURA – RO.

LUIZ ANTONIO LIRA, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 331417/SESP/RO, inscrito no CPF sob o nº 326.154.002-82, residente e domiciliado na rua Esperantina, nº 4478, Bairro Centenário, Nesta Cidade de Rolim de Moura – RO, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **requerer o Registro da Ata nº 43 de Assembleia Geral Extraordinária da Comunidade Terapêutica Nova Aliança, realizada em 23 de novembro de 2024, bem como seja, procedidas as averbações necessárias, junto ao registro desta entidade.**

Nestes termos,

P. Deferimento.

Rolim de Moura, 26 de novembro de 2024.

LUIZ ANTONIO LIRA:32615400282 Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO LIRA:32615400282 Dados: 2024.11.26 10:54:59 -04'00'

LUIZ ANTÔNIO LIRA
Requerente

Digitalizado com CamScanner

ATA Nº.43

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2024, das 15:00h, as 17:00 na recepção da Comunidade Terapêutica Nova Aliança, sito a Travessa Nova Aliança nº 3254 Setor Chacareiro, Rolim de Moura-Ro, reuniram-se, por Assembleia Geral Extraordinária da Comunidade Terapêutica Nova Aliança – CERNA, os senhores diretores associados **Luiz Antônio Lira,** CPF:326.154.002-82, RG: 331417SSP-RO, E-mail: luizlira1969@gmail.com, endereço: Rua Esperantina nº4478, bairro centenário. Rolim de Moura – Presidente; **João Batista Beraldo,** CPF:587.307.619-72, RG:599.105/SSP-RO, endereço: Travessa Nova Aliança nº 3254, setor chacareiro. Rolim de Moura - Vice-Presidente; **Rodrigo Maletzki de Toledo,** CPF:660.463.942-87, RG: 670017SSDC/RO, E-mail: maletzkidtoledo@gmail.com, endereço: Travessa relíquia nº 3151, bairro Olímpico. Rolim de Moura - 1º Tesoureiro; Jayme Gilmar Kalb, CPF: 487.205.429-68, RG:1666274/SESDEC/RO, endereço: Av. 25 de agosto nº5119, bairro Centro. Rolim de Moura – 2º Tesoureiro; Magali dos Santos, CPF: 750.278.632-87, RG:789138SSP-RO, E-mail: maga.gigi@hotmail.com, endereço: Av. salvador nº4100, bairro Olímpico. Rolim de Moura – 1º Secretário; **Marcelo Aurélio Primaz Michels,** CPF:638.052.192-53, RG:41665DRT/RO, E-mail: michels.olindo@gmail.com, endereço: - 2º Secretária, os membros do Conselho Fiscal e demais associados. A reunião foi aberta pelo Presidente Luiz Antônio Lira, que trouxe como **PAUTA: Eleição e Posse da diretoria para o triênio 2024 – 2027,** Prestação de contas exercício 2024. Ficando a composição da seguinte forma: **Presidente – Luiz Antônio Lira,** brasileiro, divorciado, pecuarista, RG. nº 331417 SESP/RO e CPF. Nº 326.154.002-82, residente e domiciliado na rua Esperantina Nº 4478, bairro Centenário, Rolim de Moura, RO; **Vice-Presidente – João Batista Beraldo,** brasileiro, casado, coordenador de Projetos Sociais, com RG Nº 599.105/SSP/RO, e CPF Nº 587.307.619-72, residente e domiciliado na Travessa Nova Aliança Nº 3254, Setor Chacareiro, Rolim de Moura, RO; **1º Tesoureiro – Rodrigo Maletzki de Toledo,** brasileiro, casado, autônomo, R.G. Nº 670017/SSP/RO e CPF Nº 660.463.942-87, residente e domiciliado na Travessa Relíquia Nº 3151, bairro Olímpico, Rolim de Moura, RO; **2º Tesoureiro Jayme Gilmar Kalb,** brasileiro, casado, comerciante, RG Nº. 832.750/SSP/RO e CPF Nº. 487.205.429-68, residente e domiciliado na Av. 25 de Agosto Nº 5119, Centro, Rolim de Moura, RO **1º Secretária – Magali dos Santos,** brasileira, casada, operadora de caixa, RG nº 789138/SSP/RO, e CPF Nº 750.278.362-87 residente e domiciliado na Av. Salvador nº 4100, bairro Olímpico, Rolim de Moura; **2º Secretário - Marcelo Aurélio Primaz Michels,** brasileiro,

Digitalizado com CamScanner

casado, autônomo, RG Nº. 638.052.192-53/SSP/SC e CPF Nº. 638.052.192-53, residente e domiciliado na Rua Osvaldino Belarmino Guilherme Nº 41, bairro Prado de Baixo Dalmolin, Cidade: Biguaçu-SC – CEP: 881600-28; A Eleição e Posse do Conselho Fiscal para o mesmo Triênio ocorreu com os seguintes resultados, **Conselheiro Presidente – Debora Daiana Chaves Rodrigues** brasileira casada, comerciante, portadora do RG nº 1424484-SSDC.RO e inscrita no CPF 038.342.683-99, residente domiciliada na Rua Corumbiara nº 5446, bairro centro, **Conselheiros – Amós de Barros Eler**, comerciante, RG Nº. 289.896/SSP/RO e CPF Nº. 521.226.732-68, residente e domiciliado na Av. Macapá Nº. 4081, Centro, Rolim de Moura, RO, e **Sonia Maria Ferreira Maciel**, brasileira, casada, fisioterapeuta, RG Nº. 1008838/SSDC/RO e CPF Nº. 612.919.942-20, residente e domiciliada na Travessa Relíquia nº3151, bairro Olímpico, Rolim de Moura, RO, como **suplentes de Conselheiros – Demétrio Cheron**, brasileiro, casado, médico, RG Nº. 490037/SSP/RO e CPF Nº.470.885.672-53, residente e domiciliado na Av. Rio Branco Nº.5684, bairro Planalto, Rolim de Moura, RO; **Angelita de Fátima Jaroschesk**, brasileiro, casada, autônoma, RG/CPF Nº. 893.770.522-20, residente e domiciliado na Rua Osvaldino Belarmino Guilherme nº 41 bairro Prado de Baixo Dalmolin cidade Biguaçu-SC CEP: 881600-28, e **Joni Eler Monteiro Beraldo**, brasileiro, casado, pedagoga. RG Nº. 367822/SESDEC/RO e CPF Nº. 327.637.782-91, residente e domiciliado na Travessa Nova Aliança Nº. 3254, Setor Chacareiro, Rolim de Moura, RO. Neste ato não havendo mais nada a tratar, eu, Magali dos Santos, 1º secretário, lavro, dato e assino a presente ata, assim como o Presidente e demais diretores associados.

Rolim de Moura, 23 de novembro de 2024.

LUIZ ANTONIO LIRA:32615400282 — Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO LIRA:32615400282 Dados: 2024.11.25 11:55:52 -04'00'

Luiz Antônio Lira
Presidente

govbr — Documento assinado digitalmente MAGALI DOS SANTOS Data: 25/11/2024 18:28:08-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Magali dos Santos
1º secretário

govbr — Documento assinado digitalmente MAYARA APARECIDA KALB MORETTI Data: 26/11/2024 17:46:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Advogado (a)
OAB/Ro - 5063

Digitalizado com CamScanner

Serviço Registral de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Bel. Algmar José de Mesquita - Oficial
Avenida Rio Branco, 6449 - Centro - Rolim de Moura - RO - CEP 76.940-000
Fone/Fax: (69) 3442-1930 / 3442-5633 - CNPJ/MF: 05.920.913/0001-40
Home Page: www.cartoriomesquita.com.br
email: guiesimoveis@gmail.com/imoveis_rolimdemoura@tjro.jus.br

Selo Digital de Fiscalização - G2AAB51051-A76A0
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

PROTOCOLO Nº 17.069, AV Nº 45, REGISTRO Nº 1.462, LIVRO A 043, FOLHA 013/013. Emolumentos: R$109,16 Fetju R$21,64 Selo R$1,44 Fundep R$4,33 Fundimper R$9,11, Femorpen R$3,26, Total a R$148,95. Rolim de Moura-RO, 27 de novembro de 2024

Bel DANIELE CRISTINA VICENTINI
Escrevente Autorizada

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE PRESENÇA DOS ASSOCIADOS DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA ALIANÇA

LUIZ ANTONIO LIRA:32615400282 Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO LIRA:32615400282 Dados: 2024.11.26 08:25:40 -04'00'

Luiz Antônio Lira: _____

João Batista Beraldo: _____

Rodrigo Maletzki de Toledo: _____

Jayme Gilmar Kalb: _____

gov.br Documento assinado digitalmente MAGALI DOS SANTOS Data: 25/11/2024 17:51:18-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Magali dos Santos: _____

MARCELO AURELIO PRIMAZ MICHELS:63805219253 Assinado de forma digital por MARCELO AURELIO PRIMAZ MICHELS:63805219253 Dados: 2024.11.25 11:18:54 -04'00'

Marcelo Aurélio Primaz Michels: _____

Debora Daiana Chaves Rodrigues: _____

Amos de Barros Eler: _____

Sônia Maria Ferreira Maciel: _____

Demétrio Cheron: _____

ANGELITA DE FATIMA JAROXESKI:89377052220 Assinado de forma digital por ANGELITA DE FATIMA JAROXESKI:89377052220 Dados: 2024.11.25 11:22:23 -04'00'

Angelita de Fatima Jaroschesk: _____

Joni Eler Monteiro Beraldo: _____

Rolim de Moura, 23 de novembro de 2024.

Digitalizado com CamScanner

Comunidade Terapêutica Nova Aliança
Unid. Pública Cond. Lei Municipal 1.265/2008 – Unid. Pública Cond. Lei Estadual 2.546 de 25/05/2011
CNPJ: 07.716.xxx/xxxx-xx – Telefone: (069) 3442 2681 (69) 3442 9574
Travessa Nova Aliança, 3254 Bairro Olaria – CEP 76.940-000 – Rolim de Moura / RO
Site: www.cerna.org.br / e-mail: amandoacreditando@gmail.com / Instagram: @cerna_ro

DECLARAÇÃO DE CONCESSAO

A Comunidade Terapêutica Nova Aliança, através do seu coordenador geral e fundador JOÃO BATISTA BERALDO, inscrito no CPF 587.307.619-72 e RG 599105/SSP/RO, filho de Benedito Beraldo e Maria Luzia de Siqueira, residente e domiciliado em Rolim de Moura, declara a quem possa interessar, que estamos cientes e de acordo com a cessão do uso do imóvel por vinte anos para uso da Casa de Apoio Cerna.

Rolim de Moura - RO, 23 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO LIRA:32615400282

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO LIRA:32615400282
Dados: 2025.04.24 11:02:55 -04'00'

PRESIDENTE CERNA
LUIZ ANTONIO LIRA

COORDENADOR GERAL CERNA
JOAO BATISTA BERALDO

Amando, acreditando e investindo em pessoas

Digitalizado com CamScanner